



RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Trata-se de documento necessário para instrução de procedimento de contratação direta, como determina o art. 72, inciso VI da Lei Federal n. 14.133/2021, pertinente ao **Processo Administrativo nº 673/2023**.

Considerando, o procedimento de dispensa de licitação que traz sua viabilidade em razão do preço estimado;

Considerando, a necessidade de tais serviços e/ou aquisições para o regular exercício dos serviços típicos e administrativos do contratante;

Considerando, a proposta ofertada que se encontra dentro da estima realizada;

RESOLVE:

Fica demonstrada as razões para o procedimento de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO/MANUTENÇÃO PROGRAMADA, DO VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVELÂNDIA**, da contratada da contratada **BELCAR VEÍCULOS LTDA - CNPJ – 02.918.639/0001-86**, cujo procedimento legal e curricular garante a legitimidade de sua contratação.

Gouvelândia, Estado de Goiás, em 14 de Dezembro de 2023.

CARLA ROCHA DANTAS
Agente de Contratação